



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2018
PROCESSO Nº 0029441/2018**

EDITAL

A Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas legais, através, dos **gestores das escolas do Polo IV da Unidade Regional de Educação de Chapadinha - MA, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015**, vem realizar a **1ª Chamada Pública de 2018, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2018. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de **24 /08/ 2018 a 12 /09/ 2018**, das 08h00min às 17h00min na sede de cada unidade de ensino da rede Pública estadual do Maranhão.

1 - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os estudantes matriculados nas escolas da **Unidade Regional de Educação de Chapadinha, as escolas** da Rede Pública Estadual dos Municípios: **Paulino Neves e Tutoia** Estado Maranhão.

2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), na (s) Escola (s) selecionada (s) pelo (s) grupos formal, informal e fornecedores individuais, de acordo com o **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA** conforme especificações e preços dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	415	R\$ 5,10	R\$2.116,50

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	220	R\$ 5,60	R\$1.232,00
3	ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem físico-mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	210	R\$ 4,40	R\$924,00
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	780	R\$ 2,50	R\$1.950,00
5	ARROZ: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalado em pacotes de KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 3,10	R\$930,00
6	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	5628	R\$ 4,50	R\$25.326,00
7	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	716	R\$ 4,00	R\$2.864,00
8	BERINJELA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de	KG	150	R\$ 4,70	R\$705,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	resíduos de fertilizantes.				
9	CARNE BOVINA: Tipo coxão mole ou acém, sem osso, cortada ou moída. Pode ser congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ter cor e cheiro característicos, não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação. Obrigatoriamente conter o registro no SIF e o Selo da Agricultura Familiar.	KG	320	R\$ 18,90	R\$6.048,00
10	CEBOLINHA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g.	MAÇO	180	R\$ 2,00	R\$360,00
11	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	600	R\$ 2,00	R\$1.200,00
12	COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	250	R\$ 2,00	R\$500,00
13	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	410	R\$ 2,50	R\$1.025,00
14	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco	KG	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	transparente e sem mofo.				
15	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	258	R\$ 7,00	R\$1.806,00
16	FEIJÃO BRANCO: Inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE. Contendo o Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00
17	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	1320	R\$ 12,13	R\$16.011,60
18	FRANGO : Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 9,20	R\$2.760,00
19	INHAME: Íntegro e firme isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	50	R\$ 8,75	R\$437,50
20	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	70	R\$ 3,70	R\$259,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	80	R\$ 4,10	R\$328,00
22	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1092	R\$ 4,60	R\$5.023,20
23	MANJERICÃO: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 250g.	MAÇO	50	R\$ 2,30	R\$115,00
24	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	80	R\$ 4,20	R\$336,00
25	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	8945	R\$ 2,00	R\$17.890,00
26	OVOS CAIPIRA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	DZ	400	R\$ 9,80	R\$3.920,00
27	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	180	R\$ 2,80	R\$504,00
28	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	105	R\$ 13,50	R\$1.417,50
29	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	85	R\$ 6,20	R\$527,00



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	1816	R\$ 9,43	R\$17.124,88
31	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	980	R\$ 12,20	R\$11.956,00
32	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	1050	R\$ 9,60	R\$10.080,00
33	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	200	R\$ 20,67	R\$4.134,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	939	R\$ 9,60	R\$9.014,40
35	POLPA DE FRUTA MANGA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,60	R\$2.880,00
36	QUIABO: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	125	R\$ 7,00	R\$875,00
37	RÚCULA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	MAÇO	50	R\$ 2,20	R\$110,00
38	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	380	R\$ 7,00	R\$2.660,00
39	VINAGREIRA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	MAÇO	80	R\$ 3,30	R\$264,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$157.063,58

* Preço de Aquisição (R\$) é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE Nº 4/2015, Art.29, § 3º).



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, de acordo com as quantidades

Especificadas no **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, com o cronograma, divulgada por meio de publicação junto ao mural da Escola.

3.1 – O início da entrega dos produtos deve observar o que diz o cronograma definido pela escola no ato contratual.

3.2 – Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, no ato da entrega, deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelos participantes dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de **fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupo Formais**, de acordo com o **Art.27** da Resolução **CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-**DAP Física e/ ou jurídica**, conforme a lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: **grupos de projetos de fornecedores locais**, grupo de projetos do **território rural/regional**, grupo de projetos do **Estado**, e grupo de projetos do **País, a Caixa Escola, poderá escolher**. Caso a demanda da alimentação escolar não seja completamente atendida com os projetos locais, passa-se a analisar os projetos de venda do estado.

4.1 - ENVELOPE Nº. 001 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar na (s) escola (s) selecionada (s) de acordo com o Anexo I – Relação de Escolas com INEP, Número da Matrícula Atual (real) e endereço por escola do Edital 1ª Chamada Pública de 2018, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº **01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II – O extrato da Declaração de aptidão ao Pronaf - DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos **últimos 60 (sessenta) dias**;

III – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produções própria, relacionadas no projeto de venda.

IV – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda.

V – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Extrato da Declaração de Aptidão – DAP física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos **últimos 60 (sessenta) dias**;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

V – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, **emitido nos últimos 60 (sessenta) dias**;

III – Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia – FGTS;

IV – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;

VI – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VII – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

VIII- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre **Fornecedores Individuais** e **Entidade Articuladora** constando o **CPF**, o **nº da DAP física**, os **produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total** com assinatura do agricultor participante.

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

10

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o **Grupo Informal** e a **Entidade Articuladora**, constando o **CPF**, o **nº da DAP física**, os **produtos**, **unidade de medida**, **quantidade**, **preço/unidade**, **valor total** e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o **Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural** e a **Entidade Articuladora**, constando o **CPF**, o **nº da DAP física**, os **produtos**, **unidade de medida**, **quantidade**, **preço/unidade**, **valor total** e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

d) A RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado **2 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias** o (s) selecionado (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo **art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013**

4.3 – DESCONFORMIDADES NA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Após a habilitação, a Entidade Executora deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 (e atualizados pela Resolução FNDE nº 04/2015), abaixo relacionados.

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Os editais de chamada pública devem apresentar os produtos da agricultura familiar que serão adquiridos para alimentação escolar. Porém, a seleção deve ocorrer por item (alimento) e não por projeto de venda.

Nas Caixas Escolares/Unidades Executoras poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica.



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

11

5.1 - PRIORIDADE PARA SELEÇÃO.

a) Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

b) em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os Grupos **Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física, organizados em grupo).

Caso a Uex. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 - alínea a e b.

a) Caso a Caixa escolar/Unidade Escolar, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, municípios jurisdicionados a Unidade Regional, do estado e do país, nesta ordem.

b) Em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6 – PREÇOS.

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora/Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC e/ou Unidade Regional de Educação - URE, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.

6.1 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA.

Serão utilizados para composição do preço de referência:

I – O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12

II – Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

III – Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.

IV – Caso os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações sejam necessários reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizada ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O **ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA** será aberto nas escolas dos Municípios: **Paulino Neves e Tutoia** às **15 horas** no dia **13 de setembro de 2018** em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não Projeto de Venda), neste caso a Caixa Escolar deverá repetir o certame.

7.1. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública para Compra de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar – SEDUC-MA.

7.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal/fornecedor individual) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, de acordo com o preço de aquisição e observando as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras identificadas conforme quadro abaixo na Escola constante dos *Anexos I e II*, até o **dia 17 /09 / 2018** das 08h00min às 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS

8.1 AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- a) se atendem às especificações da Chamada Pública;
- b) se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;

SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

13

c) se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde) ou ANVISA locais ou estaduais;
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Produtos “in natura”, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

A empresa deverá manter atualizados todos os registros com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ANVISA, registro estadual e municipal, quando necessários em relação ao produto processado. A embalagem deve trazer explicitamente informações legais da Empresa beneficiadora, inclusive os registros sanitários, assim como indicar que o produto é originado da cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifique quem o empreendimento, tais como: CNPJ, nome, endereço etc.

9. RESULTADO

A **Escola** divulgará o resultado do processo em até dois dias - **48 horas** (dias úteis) após a conclusão do processo de seleção dos projetos apresentados nesta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do Anexo II e na Unidade Regional, por um período de **05 (cinco) dias**.

10. CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da **Caixa Escola /Unidade Executora/**:

- Cronograma de entrega, apresentado no **item 10.7** do presente edital;
- Demanda do produto com quantidade por escola, conforme **ANEXO-II** do presente edital.

10.1. DO VENCEDOR

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

10.2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto.

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

14

10.3. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O fornecedor deve declarar, ainda, que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.4. DA QUALIDADE DOS GÊNEROS

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os agricultores e agricultoras se comprometem a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de **04 (QUATRO) MESES** ou até a **entrega total dos produtos**, ou seja, o fornecimento acontecerá até o término da quantidade contratada.

A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

10.6. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma abaixo de entrega, certificação que a entrega condiz com as especificações e quantidade, através de instrumentos/documentos necessários para tal.

10.6.1 CRONOGRAMA DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Nº		QUAL IDA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDA DE DE ENTREGA (SEMANTAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNE CEDOR
1.	ABACAXI:		415	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
2.	ABOBORA:		220	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
3.	ABOBRINHA:		210	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
4.	ALFACE LISA		780	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
5.	ARROZ:		300	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
6.	BANANA:		5628	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	
7.	BATATA DOCE:		716	Escola Anexo I e II	SEMANTAL	

**SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

15

Nº		QUAL IDA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDA DE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNE CEDOR
8.	BERINJELA:		150	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
9.	CARNE BOVINA:		320	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
10.	CEBOLINHA		180	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
11.	CHEIRO VERDE:		600	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
12.	COENTRO:		250	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
13.	COUVE:		410	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
14.	FARINHA AMARELA:		150	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
15.	FARINHA BRANCA:		258	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
16.	FEIJÃO BRANCO:		100	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
17.	FEIJÃO VERDE:		1320	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
18.	FRANGO		300	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
19.	INHAME		50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
20.	LIMÃO:		70	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
21.	MACAXEIRA:		80	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
22.	MAMÃO:		1092	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
23	MANJERICÃO:		50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
24	MAXIXE:		80	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
25	MELANCIA:		8945	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
26	OVOS CAIPIRAS:		400	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
27	PEPINO		180	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
28	PIMENTA DE CHEIRO:		105	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
29	PIMENTÃO:		85	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
30	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA:		1816	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
31	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ:		980	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
32	POLPA DE FRUTA DE CAJU:		1050	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
33	POLPA DE FRUTA DE GOIABA:		200	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
34	POLPA DE FRUTA		939	Escola Anexo I e II	SEMANAL	

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

16

Nº		QUAL IDA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDA DE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNE CEDOR
	DE MARACUJÁ:					
35	POLPA DE FRUTA MANGA:		300	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
36	QUIABO:		125	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
37	RÚCULA:		50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
38	TOMATE:		380	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
39	VINAGREIRA:		80	Escola Anexo I e II	SEMANAL	

***Muito Bem=MB e Bom=B**

. Os alimentos adquiridos dos agricultores e agricultoras familiares para o Programa Nacional de Alimentação Escolar devem ser de produção própria e devem cumprir as exigências de controle de qualidade previstas na legislação vigente

10.7 PENALIDADES

O fornecedor que durante o fornecimento dos produtos não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **5 (cinco) dias** após a entrega do mês, através de **Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC)**, mediante apresentação de documento fiscal (Nota fiscal Eletrônica) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.
- c) A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

12.1 DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O edital poderá ser aditado até 25%(vinte, cinco por cento) do valor total do projeto de venda apresentado pelo fornecedor, em qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

17

13 - IRREVOGABILIDADES E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item **10**, após a divulgação do resultado das propostas, objeto desta Chamada Pública, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 – A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site www.educacao.ma.gov.br da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** e na Supervisão de Alimentação Escolar - **SUPAE**, sito à Av. Getúlio Vargas nº 1908 – Monte Castelo, São Luís, no horário de 9h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, nas escolas da URE Chapadinha dos Municípios **Paulino Neves e Tutoia** - constante do anexo I e II desta Chamada Pública, Secretaria de Estado de Agricultura – **SAF**, na Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural - **AGERP**, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - **STTR**, Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – **SIBRATER** e Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – **FETAEMA**.

15.2 – O valor máximo de compra relativo às escolas dos **Municípios: Paulino Neves e Tutoia** encontram-se estabelecidos no Anexo II – (**A, B, C, D, E, F, G, H, I.**) do Edital desta Chamada Pública, totalizando o valor máximo em **R\$ 157.063,58 (centro cinquenta sete mil, sessenta três reais e cinquenta oito Centavos).**

15.3 - O agricultor deverá procurar os seguintes Atores Sociais/Entidades Articuladoras:

- Secretaria Municipal de Agricultura dos Municípios;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente dos Municípios

- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca dos Municípios Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural – AGERP
- Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER;
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR, dos municípios
 - Secretaria de Estado de Agricultura - **SAF**, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561-Turu, São Luís – MA, www.saf.ma.gov.br ;
 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**, Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São - Luís/MA. CEP: 65051-000 site www.sedihpop.ma.gov.br ;



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

18

- Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural – **AGERP**
- Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – **SIBRATER**;
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – **STTR**
- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão – **FETAEMA**, RUA: Antônio Rayol, 642 - Centro, São Luís - MA, 65015-040, Fone: (98) 32326721 - www.fetaema.org.br; para auxiliar na elaboração do projeto de venda.

15.4 - Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

15.5 - As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à (s) Escolas de interesse do Grupo Formal e ou informal, e de conformidade com o cronograma, afixado na escola da Unidade Executora/Caixa escolar e na URE Unidade Regional de Educação de **Chapadinha** e disponibilizado oportunamente ao agricultor/ produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte do gestor da Unidade Executora/ Caixa Escolar e o CONTRATADO.

15.6 - Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.

15.7. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

15.8. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e

Obedecerão às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

15.9. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](http://www.fetaema.org.br).

15.10 – Quaisquer dúvidas liguem para telefone contido no Anexo I e II referente as escolas dos Municípios: Paulino Neves e Tutoia - Maranhão

- Supervisão de Alimentação Escolar (98) (98)32212188; 32516334; 32329143, e na Unidade Regional de Educação Chapadinha,



**SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

19

15.11 – Faz parte integrante do presente expediente:

- ✓ Anexo I – RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018;
- ✓ Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;
- ✓ Anexo III- MODELO DE PROJETO;
- ✓ Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO;
- ✓ Anexo V – TERMO DE RECEBIMENTO;
- ✓ Anexo VI - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
- ✓ Anexo VII - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Chapadinha, 24 de agosto de 2018

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

20

GESTOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR – POLO IV

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

	ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR	ASSINATURA DO GESTOR (a)
A.	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE	_____ JUCICLEY SILVA COSTA
B.	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO II - SAO JOSE	_____ JUCICLEY SILVA COSTA
C.	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO III – SIMPLICIO	_____ JUCICLEY SILVA COSTA
D.	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO V - SAO FRANCISCO	_____ JUCICLEY SILVA COSTA
E.	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO VI - SANTA RITA	_____ JUCICLEY SILVA COSTA
F.	CE: DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU	_____ MARIA DE LURDES RAMOS SILVA



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

21

	ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR	ASSINATURA DO GESTOR (a)
G.	CE: DE ENSINO LICEU TUTOIENSE	_____ DENIS SOUSA MELO
H.	CE: DE ENSINO OLINDINA DA COSTA NUNES FREIRE	_____ CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVERA
I.	CE: DE ENSINO HENRIQUE ROCHA	_____ AKASSIO DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

22

ANEXO I

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

UNIDADE DE ENSINO/CAIXA ESCOLAR POR ENDEREÇO

EDITAL 001 DA CHAMADA PÚBLICA DE 2018

Nº	Nome do Município	INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço/Email	Total de alunos 2018 (Matricula atual/real)
A	PAULINO NEVES	21198247	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE	02.395.751/0001-80	RUA DR PAULO RAMOS, S/NCENTRO	436
B	PAULINO NEVES	21340617	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO II - SAO JOSE	02.395.751/0001-80	POVOADO SÃO JOSE	88
C	PAULINO NEVES	21340633	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO III - SIMPLICIO	02.395.751/0001-80	POVOADO SIMPLICIO	150
D	PAULINO NEVES	21371202	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO V - SAO FRANCISCO	02.395.751/0001-80	POVOADO SÃO FRANCISCO	334
E	PAULINO NEVES	21372209	CE: DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO VI - SANTA RITA	02.395.751/0001-80	POVOADO SANTA RITA	93
F	Tutóia	21035113	CE: DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU	01.864.012/0001-27	R SABINO CONCEIÇÃO, 35	1560

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

23

Nº	Nome do Município	INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço/Email	Total de alunos 2018 (Matricula atual/real)
G	Tutóia	21035083	CE: DE ENSINO LICEU TUTOIENSE	01.864.015/0001-60	AV PAULINO NEVES, SN, CENTRO.	643
H	Tutóia	21035067	CE: DE ENSINO OLINDINA DA COSTA NUNES FREIRE	01.864.009/0001-03	RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, SN	144
I	Tutóia	21035032	CE: DE ENSINO HENRIQUE ROCHA	01.881.193/0001- 08	RUA DOS ARAUJOS, SN,BARRO DURO	363

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

24

ANEXO II-A

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Paulino Neves	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE	INEP: 21198247	ALUNO: 436
ENDEREÇO: RUA DR PAULO RAMOS, S/NCENTRO		FONE (98) 9 8440 0004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
2	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	300	R\$ 4,50	R\$1.350,00
3	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
6	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	26	R\$ 7,00	R\$182,00
7	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	150	R\$ 12,13	R\$1.819,50
8	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	100	R\$ 4,60	R\$460,00
9	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	1000	R\$ 2,00	R\$2.000,00
10	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 2,80	R\$140,00
11	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	10	R\$ 13,50	R\$135,00
12	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 6,20	R\$62,00
13	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao	KG	200	R\$ 9,43	R\$1.886,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.				
14	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 12,20	R\$1.220,00
15	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,60	R\$960,00
16	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	50	R\$ 7,00	R\$350,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$11.664,50

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

27

ANEXO – II B
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA
DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA
MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Paulino Neves	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO II - SAO JOSE	INEP: 21340617	ALUNO: 88
ENDEREÇO: POVOADO SÃO JOSE		FONE: (98) 9 8838 5232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	180	R\$ 4,50	R\$810,00
2	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	20	R\$ 4,00	R\$80,00
3	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 12,13	R\$242,60
4	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 4,60	R\$92,00
5	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	190	R\$ 2,00	R\$380,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	81	R\$ 9,43	R\$763,83
TOTAL DA CHAMADA					R\$2.368,43

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

29

ANEXO – II C

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Paulino Neves	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO III - SIMPLICIO	INEP: 21340633	ALUNO: 150
ENDEREÇO: POVOADO SIMPLICIO		FONE: (98) 9 8838 5232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MÇ	30	R\$ 2,50	R\$75,00
2	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	120	R\$ 4,50	R\$540,00
3	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	21	R\$ 4,00	R\$84,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MÇ	20	R\$ 2,00	R\$40,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MÇ	10	R\$ 2,00	R\$20,00
6	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MÇ	10	R\$ 2,50	R\$25,00
7	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG		R\$ 7,00	R\$0,00
8	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	5	R\$ 7,00	R\$35,00
9	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	60	R\$ 12,13	R\$727,80
10	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	62	R\$ 4,60	R\$285,20
11	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	100	R\$ 2,00	R\$200,00
12	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 2,80	R\$28,00
13	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 13,50	R\$67,50
14	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e	KG	5	R\$ 6,20	R\$31,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	umidade, livre de resíduos de fertilizantes.				
15	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,43	R\$943,00
16	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	50	R\$ 9,60	R\$480,00
17	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	39	R\$ 9,60	R\$374,40
18	QUIABO: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	5	R\$ 7,00	R\$35,00
19	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	10	R\$ 7,00	R\$70,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$4.060,90

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32

ANEXO – II D
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA
DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA
MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Paulino Neves	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO V - SAO FRANCISCO	INEP: 21371202	ALUNO: 334
ENDEREÇO: POVOADO SÃO FRANCISCO		FONE: (98) 9 8838 5232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	50	R\$ 2,50	R\$125,00
2	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	250	R\$ 4,50	R\$1.125,00
3	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	60	R\$ 4,00	R\$240,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
5	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	30	R\$ 7,00	R\$210,00
7	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	150	R\$ 12,13	R\$1.819,50
8	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	90	R\$ 4,60	R\$414,00
9	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	965	R\$ 2,00	R\$1.930,00
10	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 2,80	R\$56,00
11	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 13,50	R\$67,50
1'2	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 6,20	R\$31,00
13	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,43	R\$943,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	80	R\$ 12,20	R\$976,00
15	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	50	R\$ 7,00	R\$350,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$8.737,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 35

ANEXO – II E
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA
DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA
MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Paulino Neves
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAILIBE - ANEXO VI - SANTA RITA	INEP: 21372209 ALUNO: 93
ENDEREÇO: POVOADO SANTA RITA	FONE: (98) 9 8838 5232

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	178	R\$ 4,50	R\$801,00
2	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	15	R\$ 4,00	R\$60,00
3	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 12,13	R\$242,60
4	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 4,60	R\$92,00
5	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	190	R\$ 2,00	R\$380,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	85	R\$ 9,43	R\$801,55
7	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	9	R\$ 7,00	R\$63,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$2.440,15

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

37

ANEXO – II F

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Tutóia	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU	INEP: 21035113	ALUNO: 1560
ENDEREÇO: R SABINO CONCEIÇÃO, 35		FONE: (98) 9 9967 6725

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	85	R\$ 5,10	R\$433,50
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	100	R\$ 5,60	R\$560,00
3	ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	100	R\$ 4,40	R\$440,00
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$500,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	2000	R\$ 4,50	R\$9.000,00
6	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00
7	BERINJELA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 4,70	R\$235,00
8	CEBOLINHA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
9	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
10	COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
11	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	50	R\$ 7,00	R\$350,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	320	R\$ 12,13	R\$3.881,60
13	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	20	R\$ 3,70	R\$74,00
14	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 4,60	R\$2.300,00
15	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	3000	R\$ 2,00	R\$6.000,00
16	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	20	R\$ 13,50	R\$270,00
17	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 6,20	R\$124,00
18	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	500	R\$ 9,43	R\$4.715,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	400	R\$ 12,20	R\$4.880,00
20	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	500	R\$ 9,60	R\$4.800,00
21	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,60	R\$2.880,00
22	QUIABO: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	30	R\$ 7,00	R\$210,00
23	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	100	R\$ 7,00	R\$700,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$43.353,10

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

41

ANEXO – II G

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Tutóia	
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO LICEU TUTOIENSE	INEP: 21035083	ALUNO: 643
ENDEREÇO: AV PAULINO NEVES 97, CENTRO		FONE: (86) 9 95224827

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
2	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1000	R\$ 4,50	R\$4.500,00
3	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
5	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas,	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.				
6	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	200	R\$ 12,13	R\$2.426,00
7	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	1500	R\$ 2,00	R\$3.000,00
8	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	10	R\$ 13,50	R\$135,00
9	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 6,20	R\$62,00
10	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,43	R\$2.829,00
11	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 12,20	R\$1.220,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,60	R\$960,00
13	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,60	R\$960,00
14	QUIABO: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	10	R\$ 7,00	R\$70,00
15	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	61	R\$ 7,00	R\$427,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$17.689,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

44

ANEXO – II H

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE: CHAPADINHA	MUNICÍPIO: Tutóia
ESCOLA: CE: DE ENSINO OLINDINA DA COSTA NUNES FREIRE	INEP: 21035067 ALUNO: 144
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, SN	FONE: (98) 9 98920 2055

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 5,10	R\$1.530,00
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	100	R\$ 5,60	R\$560,00
3	ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	100	R\$ 4,40	R\$440,00
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$500,00
5	ARROZ: Beneficiado, de procedência nacional, ser de	KG	300	R\$ 3,10	R\$930,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.				
6	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1100	R\$ 4,50	R\$4.950,00
7	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	200	R\$ 4,00	R\$800,00
8	BERINJELA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	100	R\$ 4,70	R\$470,00
9	CARNE BOVINA: Tipo coxão mole ou acém, sem osso, cortada ou moída. Pode ser congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ter cor e cheiro característicos, não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação. Obrigatoriamente conter o registro no SIF e o Selo da Agricultura Familiar.	KG	320	R\$ 18,90	R\$6.048,00
10	CEBOLINHA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g.	MAÇO	80	R\$ 2,00	R\$160,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	80	R\$ 2,00	R\$160,00
12	COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	80	R\$ 2,00	R\$160,00
13	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
14	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	100	R\$ 7,00	R\$700,00
15	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	100	R\$ 7,00	R\$700,00
16	FEIJÃO BRANCO: Inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE. Contendo o Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 12,13	R\$3.639,00
18	FRANGO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 9,20	R\$2.760,00
19	INHAME: Íntegro e firme isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	50	R\$ 8,75	R\$437,50
20	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	50	R\$ 3,70	R\$185,00
21	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	80	R\$ 4,10	R\$328,00
22	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300	R\$ 4,60	R\$1.380,00
23	MANJERICÃO: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 250g.	MAÇO	50	R\$ 2,30	R\$115,00
24	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	80	R\$ 4,20	R\$336,00
25	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	KG	1500	R\$ 2,00	R\$3.000,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	OVOS CAIPIRA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	DZ	400	R\$ 9,80	R\$3.920,00
27	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	80	R\$ 2,80	R\$224,00
28	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	50	R\$ 13,50	R\$675,00
29	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	30	R\$ 6,20	R\$186,00
30	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,43	R\$2.829,00
31	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 12,20	R\$3.660,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,60	R\$2.880,00
33	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	200	R\$ 20,67	R\$4.134,00
34	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	400	R\$ 9,60	R\$3.840,00
35	POLPA DE FRUTA MANGA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	300	R\$ 9,60	R\$2.880,00
36	QUIABO: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	80	R\$ 7,00	R\$560,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	RÚCULA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	MAÇO	50	R\$ 2,20	R\$110,00
38	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	80	R\$ 7,00	R\$560,00
39	VINAGREIRA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	MAÇO	80	R\$ 3,30	R\$264,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$57.660,50

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

51

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE REGULAR

URE:	CHAPADINHA	MUNICÍPIO:	Tutóia
ESCOLA:	CE: DE ENSINO HENRIQUE ROCHA	INEP:	21035032
ENDEREÇO:	RUA DOS ARAUJOS, SN, BARRO DURO		ALUNO: 363
			FONE: (86) 9 9996 6484

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	R\$ 5,10	R\$153,00
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	20	R\$ 5,60	R\$112,00
3	ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	10	R\$ 4,40	R\$44,00
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	500	R\$ 4,50	R\$2.250,00
6	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	100	R\$ 4,00	R\$400,00
7	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,00	R\$200,00
8	COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	60	R\$ 2,00	R\$120,00
9	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	50	R\$ 7,00	R\$350,00
10	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	47	R\$ 7,00	R\$329,00
11	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	100	R\$ 12,13	R\$1.213,00
12	MELANCIA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas	KG	500	R\$ 2,00	R\$1.000,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.				
13	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 2,80	R\$56,00
14	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 13,50	R\$67,50
15	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 6,20	R\$31,00
16	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	150	R\$ 9,43	R\$1.414,50
17	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 9,60	R\$960,00
18	TOMATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	20	R\$ 7,00	R\$140,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$9.090,00

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

54

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

ANEXO III

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 0029441/2018				
EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ n		3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2.	3.	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

56

ANEXO III



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 0029441/2018

EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)		7. Fone
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total
					Total
					Total

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

57

						Total
						Total
						Total
Total do projeto						
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
Total do projeto:						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 58

ANEXO III



DELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 0029441/2018 EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada)					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome			CNPJ		Município
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



SECRETARIA ADJUNTA SE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

59

Local e Data:

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF:

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

ANEXO IV

CONTRATO N.º...../2018
PROCESSO Nº 0029441/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A CAIXA ESCOLAR _____, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pela Caixa Escolar, o Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal/fornecedor individual), com sede na Rua _____, n.º _____, em _____ (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE nº 26/13, a Resolução /CD/FNDE nº 4, DE ABRIL DE 2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudante da rede pública de educação básica, verba Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica - **FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, referente aos meses de _____ de 2018, descritos nos itens enumerados no ANEXO II- _____ conforme - **DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, todos de acordo com a Chamada Pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento (ANEXO III).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Unidade Executora, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade CONTRATADA pelo Edital Nº 01 Chamada Pública de 2018, ou até de de 2018.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, Anexo II e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** e será recepcionada pela pessoa responsável de recebimento da alimentação definido pela (o) gestora (or) da escola.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

VALOR TOTAL DO CONTRATO							

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

O CONTRATADO FORNECEDOR que não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

CLÁUSULA ONZE – DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE – DO INTERESSE PÚBLICO:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESETE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/SEDUC, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº _____/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e 04/2015, pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE – DAS COMUNICAÇÕES:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos oficiais, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA RESCISÃO:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de documentos oficiais, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até entrega total dos produtos contratados ou até _____ de _____ de _____.

A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2018.

UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.

CONTRATADA

(Agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO V



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da Entidade Executora)

_____, CNPJ _____, representada por
(nome do representante legal), _____, CPF
_____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a
____/____/____ do(s) nome(s) do(s)
fornecedor(es), _____, _____ dos
produtos abaixo relacionados:

Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total *	Data da Entrega

(*). Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Fornecedor (es)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI

(MODELO GRUPO FORMAIS)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representa
nte _____ da _____ Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro,
para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI

MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____).

Eu, _____
_____, CPF nº _____ e DAP física nº _____,
_____, declaro, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de
venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) _____ (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04, de 2 de Abril de 2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal)

(Carimbo com CNPJ)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.